CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE L

Dirleg	FL.

Of. Dirleg nº 3.782/21

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2021

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Administração Pública desta Câmara aprovou, em 29/9/21, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 179/21, dirigida ao Executivo.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 179/21 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar Legislação e Proposições clicar em Projetos e +; selecionar a opção Projeto de Lei; preencher o número e o ano do projeto e clicar em Pesquisar.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

Vereadora Wely Aquino

Presidente

Recebido por:

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _

Excelentíssimo Senhor Adalclever Ribeiro Lopes Secretário Municipal de Governo Avenida Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Centro

Vencimento da diligência em: <u>03</u> / <u>11</u> / <u>21</u>

/part

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg FI.

Of. Dirleg no 3.783/21

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Administração Pública desta Câmara aprovou, em 29/9/21, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 179/21, dirigida a esse Sindicato.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 179/21 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar Legislação e Proposições clicar em Projetos e +; selecionar a opção Projeto de Lei; preencher o número e o ano do projeto e clicar em Pesquisar.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

Vereador Nely Aquino

Presidente

Recebido por: MARCO ANTONO MARU NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA OU IDENTIDADE: M. 1.420.3

Órgão: SINDS/ENBH

Ao Senhor Carlos Eudóxio Vencimento da diligência em: 03 / 11 / 21

Presidente do Sindicato dos Servidores do

Legislativo do Município de Belo Horizonte - Sindslembh

Rua Tenente Anastácio de Moura, 99 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG /part



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE _____

FI.	
	FI.

Of. Dirleg nº 3.784/21

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Administração Pública desta Câmara aprovou, em 29/9/21, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 179/21, dirigida a esse Sindicato.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 179/21 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar Legislação e Proposições clicar em Projetos e +; selecionar a opção Projeto de Lei; preencher o número e o ano do projeto e clicar em Pesquisar.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente.

Vereadoka Nely Aquino

Recebido por: \

Ao Senhor Israel Arimar de Moura Presidente do Sindicato dos Servidores

Públicos Municipais de Belo Horizonte - Sindibel

Avenida Afonso Pena, 726 - 18º andar - Centro

Belo Horizonte - MG

/part

Orgão: <u>Sundulel</u> Em<u>O419</u>21 Hora: J6h

NOME LEGIVEL

MATRÍCULA OU IDENTIDADE: MG 10076 689

Vencimento da diligência em: 03 / 11 / 2]